

Credenciada pela portaria MEC N° 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U em 28/12/2018

# EDITAL DE PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO DA FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO, 2023

Chamada para submissão de Projetos de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação

A Direção Geral da Faculdade Brasileira de Cachoeiro, no uso de suas atribuições legais, informa aos alunos e professores da Instituição que está aberta a convocação para a submissão de Projetos de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação que serão desenvolvidos pela Faculdade Brasileira de Cachoeiro, no período de 2023/2024, nos termos aqui estabelecidos.

#### 1 FINALIDADE

Selecionar projetos de Pesquisa de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação que serão desenvolvidos por docentes e discentes da Faculdade Brasileira de Cachoeiro. O presente edital visa incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica e de inovação; despertar a vocação científica, tecnológica e de inovação; incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação pelas atividades de pesquisa, desenvolvimento e de inovação nas diversas áreas do conhecimento e especialidades; e facilitar a interação entre os professores e pesquisadores com estudantes interessados na carreira de pesquisador.

#### **2 EQUIPE EXECUTORA**

#### 2.1 Proponente

- 2.1.1 O proponente, <u>orientador do projeto</u>, deve ser docente da instituição, com **titulação mínima de Mestre** e ter currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq.
- 2.1.2 Serão desclassificadas as propostas encaminhadas por professores com pendências na Coordenação de Pesquisa.

# 2.2 Pesquisador (s) externo (s)

- 2.2.1 A participação de pesquisadores externos à Instituição é permitida, na modalidade VOLUNTÁRIA, desde que o pesquisador esteja associado a um projeto submetido por um docente que tenha os requisitos descritos no item 2.2.2
- 2.2.2. Entende-se como pesquisador externo um cientista, com titulação mínima de mestre, com experiência notória na área de pesquisa do projeto.

# 2.3 Aluno (s)

- 2.3.1 O(s) aluno(s) participante(s) do Projeto de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação deve(m) ser aluno(s) de graduação, <u>regularmente matriculado(s) durante TODOS os 12 meses</u> <u>de execução do projeto</u> na Faculdade Brasileira de Cachoeiro .
- 2.3.2 Uma mesma proposta pode ser composta por alunos de um ou mais cursos de graduação.

# **3 DO PROJETO**

- 3.1 O projeto deve ter duração de 12 meses.
- **3.2** Os projetos, nos quais estejam previstos trabalhos desenvolvidos em laboratório e/ou outras localidades da Instituição, deverão solicitar o uso desses ambientes previamente (com 7 dias de antecedência) e aguardar a confirmação para o uso.
- 3.3 O(s) aluno(s) não pode(m) utilizar os laboratórios sem supervisão imediata do professor.





Credenciada pela portaria MEC Nº 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U em 28/12/2018

#### **4 CRONOGRAMA**

Tabela 1. Cronograma de atividades do Edital.

Atividade	Data		
Lançamento do edital	15 de maio de 2023		
Encerramento das inscrições	30 de junho de 2023		
Previsão de divulgação dos projetos aprovados	A partir do dia 20 de julho de 2024		
Início das atividades	01 de setembro de 2023		
Entrega do Relatório Parcial de Atividades (Formulário disponível no site da Faculdade)	15 de março de 2024		
Entrega do Relatório Final de Atividades (Formulário disponível no site da Faculdade) e do Resumo dos resultados do trabalho	31 de agosto de 2024		
Jornada específica com apresentação dos resultados dos projetos	Outubro de 2024		

#### **5 VAGAS E RECURSOS FINANCEIROS**

# 5.1 Vagas

Todas as propostas submetidas ao presente Edital serão classificadas conforme descrito no item 7 deste Edital.

#### 5.2 Recursos Financeiros

- 5.2.1 Aluno
- 5.2.1.1 Cada projeto poderá ser contemplado com 01 bolsa provida pela Faculdade Brasileira de Cachoeiro, agência de fomento, ou ainda permanecer com o vínculo de voluntário considerando o resultado da classificação do projeto.
- 5.2.1.2 A Faculdade Brasileira de Cachoeiro disponibilizará 08 (oito) bolsas, no valor de R\$ 700 (setecentos reais), durante os 12 (doze) meses, que serão distribuídas de acordo com a classificação dos projetos.
- 5.2.1.3 A Faculdade Brasileira de Cachoeiro encontra-se representada pelo Centro Universitário Multivix Vitória (Empresa Brasileira de Ensino Pesquisa e Extensão S/A MULTIVIX EMBRAE) junto a FAPES. Caso o Centro Universitário Multivix Vitória seja contemplado com bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação de agência de fomento, 20% das bolsas aprovadas serão destinadas a projetos da Faculdade Brasileira de Cachoeiro, seguindo os critérios de aprovação presentes no Item 7 deste Edital.
- 5.2.1.3.1 A destinação do percentual de bolsas de fomentos descrita no item 5.2.1.3. ocorrerá quando a instituição for contemplada com número de bolsas maior que 1.
- 5.2.1.3.2 Caso o Centro Universitário Multivix Vitória seja contemplado com apenas uma bolsa por agência de fomento, a destinação dessa bolsa obedecerá aos critérios do item 7 deste edital independente se o projeto for do Centro Universitário Multivix Vitória ou Faculdade Brasileira de Cachoeiro. Sendo contemplado por esta bolsa portanto, o projeto que obtiver maior pontuação.
- 5.2.1.4 O aluno indicado como bolsista de cada projeto deve ser indicado no momento da inscrição no SIAPPE, conforme Item 6. Podem concorrer às bolsas:
  - a) Alunos regularmente matriculados em 2023/2 em cursos de graduação da Faculdade Multivix, não sendo permitida a participação de aluno matriculado em 2023/2 no último período do curso.





Credenciada pela portaria MEC Nº 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U em 28/12/2018

- b) Ter rendimento escolar com desempenho médio igual ou superior a 5,0 (cinco);
- c) Estar desvinculado do mercado de trabalho e não possuir bolsas de qualquer natureza, exceto as provenientes de programa de bolsas de estudo de natureza social que permita o acúmulo de bolsas.
- d) Ser residente no estado do Espírito Santo;
- e) Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- 1) Estar adimplente junto à FAPES e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 5.2.1.5 Caso exista mais de 01(um) aluno no projeto apto para concorrer a bolsa, conforme as condições especificadas o item 5.2.1.3, os seguintes requisitos deverão ser seguidos para indicação do bolsista:
  - a) O aluno que contribuiu efetivamente para a elaboração do projeto;
  - b) Maior coeficiente de rendimento.
- 5.2.1.6 Os alunos não bolsistas poderão permanecer como voluntários.
- 5.2.1.7 Ao final do projeto, os alunos participantes, tanto os bolsistas quanto os voluntários, receberão certificado de participação no Programa Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação da Faculdade Brasileira de Cachoeiro, desde que todas as obrigações tenham sido cumpridas.

# 5.2.2 Orientador

Os orientadores dos projetos selecionados receberão remuneração de 2 (duas) horas semanais, durante os 12 (doze) meses de vigência do projeto.

# 5.2.3 Projeto

5.2.3.1 A instituição não é responsável por qualquer custo necessário para a realização do projeto. Os pesquisadores são responsáveis pela captação de recursos para desenvolvimento do projeto. 5.2.3.2 Os projetos de pesquisa que abordam temas que estão de acordo com as demandas prioritárias apresentadas pela Faculdade Brasileira de Cachoeiro (ANEXO VIII) receberão 2 pontosconforme item 7.

# 6 INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

O processo de inscrição será realizado em uma etapa.

ETAPA 1: Pela internet, através do link: <a href="https://portalweb.multivix.edu.br/siappe/">https://portalweb.multivix.edu.br/siappe/</a>. Os formulários solicitados para o *upload* em WORD estão disponíveis no site da Faculdade Multivix (<a href="https://multivix.edu.br/pesquisa-e-extensao/pesquisa/">https://multivix.edu.br/pesquisa-e-extensao/pesquisa/</a>). O ANEXO I é um modelo para as informações que devem ser inseridas no SIAPPE.

# 7 INDICAÇÃO DOS ALUNOS

Em caso de aprovação, o proponente do projeto deverá proceder com a indicação dos alunos participantes do projeto (voluntário ou bolsista caso a Instituição seja contemplada com bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação de agência de fomento e o projeto seja selecionado para ser bolsista)





Credenciada pela portaria MEC N° 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U em 28/12/2018

Após a indicação, todos os formulários especificados no item 7.2 devem ser impressos e assinados pelos membros/componentes do grupo proponente, que deverão ser entregues a coordenação de pesquisa, através do e-mail <u>inserir e-mail coordenação de pesquisa unidade</u>, até o dia 03/08/2023.

Os formulários solicitados para o upload em WORD estão disponíveis no site da Faculdade Multivix. Só serão aceitas as indicações que apresentarem toda a documentação listada no item 7.2.

As propostas enviadas após o prazo estipulado no presente Edital não serão aceitas.

# 7.2 Documentação necessária para ser entregue assinada

Todos os formulários abaixo estarão disponíveis no site da faculdade.

- 1. TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR (assinado) ANEXO II;
- 2. TERMO DE COMPROMISSO DO COORIENTADOR (CASO EXISTA) (assinado) ANEXO III;
- 3. TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR EXTERNO (CASO EXISTA) (assinado) ANEXO IV;
- 4. TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO (assinado) ANEXO V;
- 5. Comprovante de matrícula no semestre 2023/1 do(s) estudante(s) de graduação pode ser o que está disponibilizado no portal do aluno (entregue na data definida nesse edital);
- 6. Declaração contendo o coeficiente de rendimento pode ser o que está disponibilizado no portal do aluno (entregue na data definida nesse edital).

# **8 CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO**

Cada projeto será avaliado por profissionais que compõe o Comitê de avaliação do Programa de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação, como: Coordenador de Pesquisa, Coordenador de Extensão, Coordenador(es) de Graduação, Docentes vinculados aos cursos de graduação da Faculdade Brasileira de Cachoeiro. Os pareceres considerarão os seguintes itens:

# 8.1 Itens avaliados para aprovação

# 8.1.1 Mérito do projeto apresentado:

O mérito do Projeto de Pesquisa, com pontuação máxima de 14 pontos, sendo no máximo 02 pontos por item, será avaliado utilizando-se os seguintes critérios:

- a) O projeto apresenta clareza na apresentação do tema e delimitação do problema?
- b) Os objetivos da pesquisa estão claramente definidos?
- c) A metodologia está adequada em relação aos objetivos propostos?
- d) As análises dos dados estão adequadas em relação aos objetivos propostos?
- e) Existe exequibilidade da proposta com relação aos prazos, objetivos e condições metodológicas?
- f) Existe importância social e acadêmico-profissional da proposta?
- g) É um problema de pesquisa dentre os prioritários levantados pela Faculdade Brasileira de Cachoeiro? (atende=2 pontos; não atende=0 pontos).



# MULTIVIX CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

#### **FACULDADE BRASILEIRA DE CACHOEIRO**

Credenciada pela portaria MEC Nº 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U em 28/12/2018

# 8.1.2 Plano de Trabalho:

O Plano de Trabalho será avaliado, com pontuação máxima de 08 pontos, sendo no máximo 02 pontos por item, utilizando-se os seguintes critérios:

- a) As atividades estão detalhadamente descritas?
- b) Existe a possibilidade de efetivamente proporcionar uma iniciação científica/tecnológica/Inovação ao aluno?
- c) Apresenta coerência das atividades em relação à formação do aluno e à elaboração do Projeto de Pesquisa?
- d) Atendimento aos itens do presente edital?

# 8.1.3 Avaliação do currículo do docente

O currículo do orientador será avaliado utilizando-se os seguintes critérios:

- a) Titulação (Doutor 2 pontos; Mestre 1 ponto);
- b) Produção bibliográfica nos últimos 5 anos: 1 ponto ≤3 produções; 2 pontos > 3 produções;
- c) Produção técnica nos últimos 5 anos: 1 ponto <3 produções; 2 pontos > 3 produções;
- d) Orientações de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação nos últimos 5 anos: 1 ponto
   sorientações; 2 pontos > 3 orientações;
- e) Coordenador de projetos aprovados com financiamento por agência de fomento nos últimos 5 anos: atende=2 pontos; não atende=0 pontos.

Os itens 8.1.1 e 8.1.2 acima serão pontuados conforme Tabela 2 e terão peso dois.

O cálculo da nota final será: nota do item 8.1.1x2 + nota do item 8.1.2x2 + nota do item 8.1.3.

Tabela 2: Pontuação dos itens avaliados.

Critérios	Valor
Atende	2 pontos
Atende parcialmente	1 ponto
Não atende	0 ponto

#### 9 RESULTADOS

A classificação das propostas estará disponível na íntegra no site www.multivix.edu.br e nos murais da Faculdade Brasileira de Cachoeiro.

#### **10 DIREITOS E DEVERES**

# 10.1. Professor-orientador

- I.Elaborar, com a participação do(s) orientando(s) de graduação, o projeto de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação, seguindo formulário específico;
- II.Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária dedicada pelo orientando;
- III. Auxiliar o(s) orientando(s) na elaboração de relatórios, artigos e material a ser divulgado em eventos científicos e demais aspectos de acompanhamento periódico;
- IV.Acompanhar o(s) orientando(s) na apresentação do trabalho na Jornada de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação;
- V.Informar, por e-mail, (<a href="mailto:pesquisa.cachoeiro@multivix.edu.br">pesquisa.cachoeiro@multivix.edu.br</a>) à Coordenação de Pesquisa sobre qualquer irregularidade ocorrida durante a realização das atividades, bem como o descumprimento da carga horária por parte do(s)orientando(s);
- VI.Justificar, por e-mail, (<a href="mailto:pesquisa.cachoeiro@multivix.edu.br">pesquisa.cachoeiro@multivix.edu.br</a>), a substituição ou o cancelamento da bolsa em casos de irregularidadescometidas pelo bolsista;





Credenciada pela portaria MEC N° 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U em 28/12/2018

- VII.Entregar Relatório Parcial de Atividades conforme calendário especificado no presente Edital.
- VIII.Entregar Relatório Final de Atividades conforme calendário especificado no presente Edital.

#### 10.2 Orientando

- I.Participar, junto ao orientador, da elaboração do projeto de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação;
- II. Executar as atividades constantes do Plano de Trabalho constantes na proposta;
- III. Apresentar Relatórios Parciais e Finais de Atividades à Coordenação de Pesquisa, em formulário disponível, conforme cronograma de execução do presente Edital;
- IV. Apresentar, obrigatoriamente, os resultados parciais e finais da pesquisa na forma de painel ou apresentação oral na Jornada de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação;
- V.Dar crédito à Instituição nas publicações provenientes da pesquisa;

# 10.3 Jornada de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação

Após o término da Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação, conforme período estabelecido nesse Edital, todos os projetos aprovados deverão, obrigatoriamente: 1) Entregar um resumo e/ou artigo à Coordenação de Pesquisa e 2) Apresentar os resultados na Jornada de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação e da Faculdade Brasileira de Cachoeiro.

#### 11 CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral da Faculdade Brasileira de Cachoeiro.

**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 15/05/2023** 





Credenciada pela portaria MEC Nº 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U em 28/12/2018

# **ANEXO I**

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

1.DADOS DOS EXECUTORES DA PESQUISA								
1.1 DADOS DO PROPONETE (ORI	1.1 DADOS DO PROPONETE (ORIENTADOR)							
NOME:								
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:						
LINK DO CURRÍCULO LATTES:								
1.2 DADOS DO CO-ORIENTADOR necessário)	DA MULTIVIX – CACHO	DEIRO DE ITAPEMIRIM (caso						
NOME:								
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:						
LINK DO CURRÍCULO LATTES:								
1.3 DADOS DO CO-ORIENTADOR	EXTERNO (caso neces	sário)						
NOME:								
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:						
LINK DO CURRÍCULO LATTES:								
1.4 DADOS DO ALUNO BOLSISTA	4							
NOME:								
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:						
LINK DO CURRÍCULO LATTES:								
1.5 DADOS DOS ALUNOS VOLUN	ITÁRIOS (inserir linhas,	caso necessário)						
NOME:								
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:						
LINK DO CURRÍCULO LATTES:								
NOME:								
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:						
LINK DO CURRÍCULO LATTES:								
2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA								
Título do Projeto:								
Palavras Chaves: (máximo de 3 palavras)								
Área do Conhecimento da Proposta: (marcar somente uma)								
Ciências Agrárias		Linguística, Letras e Artes						
Engenharias		Ciências da Saúde						
Ciências Exatas e da Te	erra	Ciências Sociais Aplicadas						
Ciências Humanas		Ciências da Vida						



Credenciada pela portaria MEC Nº 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U em 28/12/2018

3. RESUMO	DO P	ROJETO	(máximo	de 250	palavras)	)
0. IXEOUINO	DO .		(IIIAXIIIIO	ac zoo	paiavias	,

Utilizar o número de linhas necessárias.

# 4. INTRODUÇÃO

Apresentar o problema científico baseado em bibliografias científicas atualizadas. Utilizar o número de linhas necessárias.

# 5. OBJETIVO DA PROPOSTA DE PESQUISA

Descrever os objetivos da pesquisa (geral e específicos)

#### 6. METAS

Apresentar as metas a serem atingidas para cumprimento do objetivo da propostaUtilizar o número de linhas necessárias.

#### 7. METODOLOGIA

Apresentar a metodologia correspondente ao cumprimento das metas propostas Utilizar o número de linhas necessárias.

#### 8. RESULTADOS ESPERADOS

Apresentar os resultados esperados, de acordo com os objetivos propostos. Utilizar o número de linhas necessárias.

# 9. CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DA MULTIVIX-CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Definir início e final do período de utilização dos serviços dos Laboratórios, bem como dias e horários as atividades no setor. (inserir linhas se necessário/modificar o modelo da planilha caso necessário)

SALA/LABORATÓRIO/ QUADRA (colocar nome)	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	DIA DA SEMANA/HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANA L

# 10. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANETES NECESSÁRIOS PARAA REALIZAÇÃO DA PROPOSTA

Descrição detalhada, os custos dos materiais de consumo e permanentes. Os valores devem ser em reais e referenciados em preço do mercado nacional. (inserir linhas se necessário)

ELEMENTOS DE	VALOR
DESPESA	(R\$)
TOTAL	



Credenciada pela portaria MEC Nº 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U em 28/12/2018

11. CRONOGRAMA EX	11. CRONOGRAMA EXECUÇÃO DA PROPOSTA (Marcar com um X; inserir linhas se necessário)											
Atividades	10	Meses 1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º 10º 11º 1										12
Attitudes	•			7			,			10	• • •	0
12. REFERÊNCIAS												
Apresentar os a bibliogra	afia citada	a nos i	tens an	teriores	3							
Utilizar o número de linh	as neces	sárias										
13. DECLARAÇÃO DO	PROPO	NENT	E (ORI	ENTAC	OR)							
Declaro que:												
Tenho conhecim	nento do	modo (	como e	sta pro	posta s	erá ava	aliada.					
Tenho conhecii	mento d	e ane	é de	minha	total	respon	sabilida	ade a	obten	cão de	recur	sos
financeiros, de I		•				•			•	•		
pesquisa.	,	•		•	Ū	•		•		,	•	
<ul> <li>As informações</li> </ul>						meu cı	urrículo	para f	ins de	submis	são de	sta
proposta foram	por mim	revisad	das e e	stao co	rretas.							
Estou ciente de	alle as	inform	മറ്റ്കട	incorre	las anı	ıi nrest	adas n	oderão	nreiu	dicar a	análisa	2 و
eventual conces	•		-		ao aqe	ii picot	addo p	oucruc	, projuc	aloui u	ariano	, 0
Local		Dat				Assi	natura	do proi	onent	e		
								- 1 -1				



Credenciada pela portaria MEC Nº 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U em 28/12/2018

# **ANEXO II**

# **PLANO DE TRABALHO**

1. DADOS PESSOAIS DOS ORIENTANDOS (inserir linhas, caso necessário)					
1.1 Nome:			CPF:		
Endereço Reside	Endereço Residencial:				
Bairro:		Cidade:	Estado:		
CEP:		Telefone: ( )	Celular: ( )		
E-mail:					
1.2 Nome:			CPF:		
Endereço Reside	ncial:		Complemento:		
Bairro:		Cidade:	Estado:		
CEP:		Telefone: ( )	Celular: ( )		
E-mail:					
2.IDENTIFIC	AÇÃO DA PROPOSTA				
Título do Projeto:					
Palavras Chaves	(máximo de 3 palavras):				
Nome do orienta	dor:				
Telefone do orier	ntador:				
E-mail do orienta	dor:				
3. METAS PROP		A a sacrata linha a a sacrata i			
As mesmas desc	ritas no Projeto de Pesqui	sa. Acrescentar linhas, se necessário.			
Nº		ATIVIDADES			
01					
02					
03					
04					
05					
6					



Credenciada pela portaria MEC Nº 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U em 28/12/2018

4. PLANO DE TRABALHO (correlacionado com as metas do item 3).												
Metas							Meses	;				
	1º	2º	30	40	5°	6°	7°	80	90	10°	11º	12º
01												
02												
03												
04												
05												
06												
5. TERMO DE COM	ИPRO	OMIS	so									
Declaro, para os d estabelecido.	evido	s fin	s, que	assumo	o o compi	romiss	so de cu	mprir o pl	ano de	e trabalh	no acin	na
Local	Data				Assinatura aluno							
Local	Data			,	Assinatura do orientador							



Credenciada pela portaria MEC Nº 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U em 28/12/2018

# **ANEXO III**

# TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

Eu,	, C	ieciaro que aceito orienta
os alunos listados abaixo, no Projeto intitu		•
estando de acordo com as disposições cor Programa Institucional de Iniciação Científic Cachoeiro.		•
Por ser esta expressão da vontade, livre o declaro estar ciente de que nada poderá financeira, assinando a presente autorização Alunos:	ser reclamado	a título de contrapartida
1		<u> </u>
2		<u> </u>
3		
4		
5		
6		<u> </u>
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ,	de	de_ <u>.</u>
(Inserir nome do orig	entador e assina	r)



Credenciada pela portaria MEC Nº 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U em 28/12/2018

# **ANEXO IV**

# TERMO DE COMPROMISSO DO CO-ORIENTADOR

Eu,	, declaro que	aceito
co-orientar VOLUNTARIAMENTE os alunos listados abaixo, e as disposições contidas no Edital de Pesquisa 00-/202- do Pre		
Iniciação Científica/Tecnológica da Faculdade Brasileira de Ca	choeiro.	
Por ser esta expressão da vontade, livre de qualquer constr declaro estar ciente de que nada poderá ser reclamado a financeira, assinando a presente autorização em duas vias de	título de contra	partida
Alunos:		
1		
2		
3		
4		
5		
6		
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ,	de	de
·		
(Inserir nome do orientador)		



Credenciada pela portaria MEC Nº 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U em 28/12/2018

# **ANEXO V**

# TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR EXTERNO

Eu,				, declar	o que aceito
participar	como	VOLUNTÁRIO	do	projeto	intitulado
				_, estando de	acordo com
		o Edital de Pesquisa lógica da Faculdade E		•	stitucional de
declaro esta	r ciente de d	la vontade, livre de d que nada poderá ser esente autorização en	reclamad	lo a título de	contrapartida
	CACHOE	IRO DE ITAPEMIRIM 	,	de	de
	(Ins	serir nome do pesquis	ador e ass	sinar)	



Credenciada pela portaria MEC Nº 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U em 28/12/2018

# **ANEXO VI**

# TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Declaro para os devidos fins que	eu,			, alu	ıno (a) do
Curso de		da Fac	uldade Brasile	eira de (	Cachoeiro
, regularmente matriculado (a) s					
das obrigações inerentes à qual					
Iniciação Científica/Tecnológic	a da	Faculdade	Brasileira	de (	Cachoeiro
comprometendo-me a respeitar a	seguinte	e cláusula:			
Ser aluno regularmente  in acrite a regulario de del			•	da ML	JLTIVIX e
inscrito em disciplinas du	rante o pe	eriodo do proje	oto		
CACHOEIF	O DE IT	APEMIRIM ,		de	de
		<u> </u>			
	(inserir n	ome do aluno e	e assinar)		



Credenciada pela portaria MEC Nº 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U em 28/12/2018

# **ANEXO VII**

# TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO BOLSISTA

Declaro para os devido	os fins que eu,		, aluno (a)	do
Curso de		da Faculdade Bras	sileira de Cachoe	iro,
regularmente matricula	ado (a) sob nº		, estou cie	nte
das obrigações ineren	tes à qualidade de p	articipante do Progra	ama Institucional	de
Iniciação Científica/Ted	cnológica da Faculdad	le Brasileira de Cach	oeiro. Tenho ciêr	ncia
de que receberei 12	cotas de bolsas no	valor de R\$ 700,00	) (setecentos re	ais)
dividias em 12 mese	s conforme período	de vigência do pre	esente edital e	me
comprometo a respeita	s a seguinte cláusula	:		
	gularmente matriculado sciplinas durante o perío		ção da MULTIVIX	Ce
C	CACHOEIRO DE ITAF	PEMIRIM ,	de	de
<del>-</del>	·			
	(Inserir nom	e do aluno e assinar)		



Credenciada pela portaria MEC Nº 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U em 28/12/2018

# **ANEXO VIII**

Nº	LINHAS	DESCRIÇÃO	ÁREA DE PESQUISA	
		,	Anestesiologia	
			Cirurgia Bariátrica	
			Cirurgia Cardiovascular	
			Cirurgia de Cabeça e	
			Pescoço	
			Cirurgia Experimental	
		Intervenções não conservadoras		
		nas diversas áreas da cirurgia		
		médica. Estudos focados no pré e		
	ABORDAGENS		Cirurgia Oncológica	
1	MÉDICAS	neonatais, pediátricos, adultos e		
-	CIRÚRGICAS	idosos, correlacionando		
		prognósticos do tratamento invasivo		
		e comparando métodos de		
		intervenções cirúrgicas.	Cirurgia Plástica e	
		, ,	Restauradora	
			Cirurgia Proctológica	
			Cirurgia Toráxica	
			Cirurgia Traumatológica	
			Cirurgia Urológica	
			Neurocirurgia	
			Alergologia e Imunologia	
			Clínica	
			Anatomia Patológica e	
			Patologia Clínica	
			Angiologia	
			Cardiologia	
			Cardiologia	
		Clínica Médica Geral		
		Dermatologia Doenças Infecciosas e		
		Parasitárias		
		Estudos sobre as condições de		
		saúde e cuidados necessários para	Gastroenterologia	
		a população infantil, adulta e idosa,	Geriatria e Gerontologia	
		incluindo processos saúde-doença	Ginecologia e Obstetrícia	
2	CLÍNICA MÉDICA	congênitos, neurodegenerativos, da	Hematologia	
		mulher, do homem e da	Hepatologia	
		senescência. Promoção, prevenção, diagnóstico e manejo de condições de Saúde crônicas e agudas, e seus tratamentos conservadores.	Mastologia	
			Medicina Legal e Deontologia	
			Nefrologia	
			Neurologia	
			Nutrologia e Terapia	
			Nutricional	
			Oftalmologia	
			Ortopedia e Traumatologia	
			Otorrinolaringologia	
			Pediatria	
			Pneumologia	
			Psiquiatria	
			Radiologia Médica	
			Reumatologia	





Credenciada pela portaria MEC Nº 1.411 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U em 28/12/2018

EMER 3 CLÍI	NHAS EGÊNCIAS NICAS E A INTENSIVA	Abordagem de agravos urgentes e emergenciais à Saúde da população e internações e intervenções em	•
3 CLÍI	NICAS E	emergenciais à Saúde da população	Urologia Terapia Intensiva
3 CLÍI	NICAS E	emergenciais à Saúde da população	Terapia Intensiva
3 CLÍI	NICAS E	emergenciais à Saúde da população	•
		Atenção Terciária à Saúde.	
		Avaliação e otimização dos serviços de atenção primária para melhorar o	
		, · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Ética Médica e Humanização
A	PÚBLICA E COLETIVA	políticas preventivas. Investigação sobre a prevalência de transtornos mentais e desenvolvimento de estratégias de prevenção e	CCIH  Medicina da Família e
		tratamento. Estudos em Gestão em Saúde, Medicina da Família e Comunidade, imunização, profilaxia e vigilância em saúde. Investigação sobre os aspectos éticos e humanização no atendimento médico, visando melhorar a relação	Medicina Preventiva Saúde do Trabalhador